

## Inscrição no Livro de Registros das Celebrações

O Bem Cultural Imaterial "FESTIVAL DE BANDAS", com ocorrência no município de Conselheiro Lafaiete-MG, realizado pela Prefeitura Municipal em parceria com as diversas Bandas civis local, por sua trajetória que ultrapassa três décadas de realização, por sua representatividade junto aos municípios vizinhos; pela relevância cultural que adquiriu junto à população e pelos valores culturais que transmite para todo o Estado, o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Cultural, Artístico e Paisagístico de Conselheiro Lafaiete, após a conclusão da Instauração do Processo de Registro do bem em questão, faz-se favorável à efetivação da inscrição do bem neste Livro de Registro das Celebrações, segundo o número 003/60022 e a partir dessa data, sujeito à proteção especial, de acordo com o Decreto 166 de 30 de setembro de 2010 que institui as formas de registro de Bens Culturais de natureza imaterial ou intangível que constituem o Patrimônio Cultural de Minas Gerais.

Conselheiro Lafaiete, 09 de novembro de 2022.

(Assinatura de Amanda Guimarães Diasenaga)

Amanda Guimarães Diasenaga  
Presidente Interina do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Cultural  
Artístico e Paisagístico de Conselheiro Lafaiete-MG.